

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA FINANCEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROJETO E ATIVIDADE
2º BIMESTRE / 2005

P/A	FNT	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO (c-g)
			No Bimestre	no Ano		No Bimestre (d)	no Ano (e)	No Bimestre (f)	no Ano (g)	% (g/c)	
0.593	0101	89.700,00	-	-	89.700,00	40.094,28	59.100,00	10.952,00	20.656,16	23,03	69.043,84
0.593	0102			312.440,00	312.440,00	86.736,42	172.357,57	128.423,48	158.515,96	50,73	153.924,04
0.593	0104	14.021.100,00		1.100.000,00	15.121.100,00	1.288.482,65	3.413.576,46	1.732.553,05	2.050.897,84	13,56	9.375.802,16
0.593	-	14.110.800,00	0,00	1.412.440,00	15.523.240,00	1.415.313,35	3.645.034,03	1.871.928,53	2.230.069,96	0,14	9.598.770,04
0.585	0101	181.924.000,00	2.500.000,00	2.965.000,00	184.889.000,00	3.514.317,03	184.628.177,27	28.739.070,10	57.757.327,24	31,24	127.131.672,76
0.585	0102	-		157.168,00	157.168,00	30.144,48	133.264,48	(2.453,75)	100.666,25	64,05	56.501,75
0.585	-	181.924.000,00	2.500.000,00	3.122.168,00	185.046.168,00	3.544.461,51	184.761.441,75	28.736.616,35	57.857.993,49	31,27	127.188.174,51
1.142	0101	3.732.800,00	2.219.580,00	4.169.580,00	7.902.380,00	1.375.607,40	4.379.335,25	842.904,96	1.183.252,41	14,97	6.719.127,59
1.142	0104	9.413.000,00	-	-	9.413.000,00	7.240,00	7.240,00	-	-	-	9.413.000,00
1.142	-	13.145.800,00	2.219.580,00	4.169.580,00	17.315.380,00	1.382.847,40	4.386.575,25	842.904,96	1.183.252,41	6,83	16.132.127,59
0.588	0101	926.600,00	-	-	926.600,00	-	-	-	-	-	926.600,00
0.588	-	926.600,00	0,00	0,00	926.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	926.600,00
0.595	0101	266.900,00	-	-	266.900,00	101.754,04	143.583,92	34.707,96	43.792,12	16,41	223.107,88
0.595	0104	1.492.900,00	-	15.100,00	1.508.000,00	87.167,06	779.747,14	173.370,85	215.935,85	14,32	1.292.064,15
0.595	-	1.759.800,00	0,00	15.100,00	1.774.900,00	188.921,10	923.331,06	208.078,81	259.727,97	14,63	1.515.172,03
1.148	0101	38.695.300,00	4.081.823,00	8.646.983,00	47.342.283,00	3.829.894,32	39.024.380,09	7.392.771,55	13.469.859,82	28,45	33.530.243,18
1.148	0104	6.373.000,00	50.000,00	50.000,00	6.423.000,00	80.369,31	736.000,52	314.927,38	723.382,24	11,26	5.699.617,76
1.148	-	45.068.300,00	4.131.823,00	8.696.983,00	53.765.283,00	3.910.263,63	39.760.380,61	7.707.698,93	14.193.242,06	26,40	39.229.860,94
1.147	0101	14.543.900,00		-	14.543.900,00	38.309,38	14.452.187,12	2.482.252,25	4.913.708,23	33,79	9.630.191,77
1.147	-	14.543.900,00	0,00	0,00	14.543.900,00	38.309,38	14.452.187,12	2.482.252,25	4.913.708,23	33,79	9.630.191,77
1.149	0101	551.900,00	-	-	551.900,00	15.569,29	131.627,09	17.642,38	131.627,09	23,85	420.272,91
1.149	-	551.900,00	0,00	0,00	551.900,00	15.569,29	131.627,09	17.642,38	131.627,09	23,85	420.272,91
1.145	0101	21.437.300,00	-	-	21.437.300,00	460,34	21.435.257,53	4.473.052,12	8.097.026,69	37,77	13.340.273,31
1.145	-	21.437.300,00	0,00	0,00	21.437.300,00	460,34	21.435.257,53	4.473.052,12	8.097.026,69	37,77	13.340.273,31
1.144	0101	57.981.000,00	-	-	57.981.000,00	(14.955.000,00)	43.025.354,50	7.358.445,14	16.439.881,18	28,35	26.586.118,82
1.144	-	57.981.000,00	0,00	0,00	57.981.000,00	(14.955.000,00)	43.025.354,50	7.358.445,14	16.439.881,18	28,35	26.586.118,82
TOTAL	-	351.110.100,00	8.851.403,00	17.416.971,00	368.865.671,00	(14.458.851,00)	312.521.188,01	53.698.610,17	105.306.520,08	28,55	244.567.561,92

TOTAL -	331.443.400,00	6.031.400,00	17.410.271,00	300.000.071,00	(4.430.004,00)	312.521.100,94	33.030.013,47	103.300.323,00	20,33	244.001.001,92
---------	----------------	--------------	---------------	----------------	----------------	----------------	---------------	----------------	-------	----------------

FONTE: SIAFEM

NOTA EXPLICATIVA 1: Na atividade 1.148, fonte 1 , foi deduzido do saldo o valor de R\$ 298.620,00, ref. ao destaque concedido em favor da PMPE.

NOTA EXPLICATIVA 1: Na atividade 1.148, fonte 1 , foi deduzido do saldo o valor de R\$ 43.560,00, ref. ao destaque concedido em favor do CORPO DE BOMBEIROS.

NOTA EXPLICATIVA 2: Na atividade 1.144, fonte 1, grupo 1 foi deduzido do saldo o valor de 14.955.000,00, ref. ao bloqueio de dotação para Crédito Suplementar, conforme Nota de Dotação 0157 de 15/04/2005.

NOTA EXPLICATIVA 3: N MURILO DA FONSECA LINS deduzido do saldo o valor de 3.994.400,00, ref. ao bloqueio de dotação par SANDRA M^a MENDES DE LIMA me Nota de Dotação 0157 de 15/04/2005.

PROJETO E ATIVID, Diretor Financeiro em Exercício , DE PERNAMBUCO

0.593 - Construção, Aquisição e Reforma de Imóveis Para o Poder Judiciário

0.585 - Execução das Atividades Judiciárias

1.142 - Agilização e Informatização Judiciária

0.595 - Política de RH, Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal

1.148 - Gestão das Atividades de Apoio do Tribunal de Justiça

1.147 - Encargos com Benefícios para Servidores do TJPE

1.149 - Ressarcimento com Pessoal à Disposição do PJPE

1.145 - Contribuições Patronais do TJPE ao FUNAFIN

1.144 - Contribuição Complementar do TJPE ao FUNAFIN

Recife, 30 de abril de 2005.

DINALVA GOMES PEREIRA
Diretora Financeira

SANDRA MARIA MENDES DE LIMA
Contadora